



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º378/2013
De 20 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º P378/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 20/12/13

Responsável: Município

Revoga expressamente a Portaria n.º. 052 e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA expressamente a Portaria n.º 052 de 14 de Janeiro de
2013, que convoca a Professora Municipal FABIANA DIAS SALGADO MEINEN, para a jornada
de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal